

**DECRETO Nº 29.684, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 .**

**Nomeia Coordenador de Protocolo-CC-6, da  
Secretaria Municipal de Administração \_\_\_\_\_ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022 e atendendo solicitação contida no processo n.º 19.413/2024, Decreta:

**Art. 1º** - Fica nomeado **Rafael Gatti** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador-CC-6, da Prefeitura Municipal de Colatina.

**Art. 2º** - O servidor exercerá suas atividades na Coordenadoria de Protocolo, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º** - O servidor, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

**Parágrafo Único** - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

**Art. 4º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:493782447  
34

Assinado de forma digital por  
JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.10.15 14:30:19 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 15 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO  
GUERINO BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.10.15 14:30:10 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.